



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Modifica o §6º, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES, nos termos do art. 29, da Constituição Federal de 1988, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. O § 6º, do artigo 75 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 75 Os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias e a proposta de Orçamento Anual, serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno, respeitados os dispositivos deste artigo.

(...)

§ 6º Não enviado, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias até 30 de junho e o Plano Plurianual até

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES,
CEP 29.820-000. Telefone: (27) 3759-1266. E-mail: presidencia@aguadocedonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <http://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

31 de agosto do primeiro ano de cada Legislatura, a Comissão de Finanças e Orçamentos o elaborará nos trinta dias seguintes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Doce do Norte, ES, 25 de abril 2023.

EDMAR BRUM DA FONSECA

Vereador

LUIS ROBERTO DE BARROS AZZINI

Vereador

HELIO PEREIRA

Vereador

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

Vereador

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES,
CEP 29.820-000. Telefone: (27) 3759-1266. E-mail: presidencia@aguadocedonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <http://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.